



CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL – COPAM –
ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO
ALTO SÃO FRANCISCO
realizada em Itaúna
em 22 de Julho de 2004

1 Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de julho 2004, reuniu-se o
2 Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM da Unidade Regional
3 Colegiada do Alto São Francisco, no auditório da Universidade de Itaúna,
4 situada no prédio da Reitoria – “Campus” Itaúna /MG. Participaram os
5 seguintes Conselheiros titulares e suplentes: o Presidente do COPAM Regional
6 do Alto São Francisco: Dr Shelley de Souza Carneiro – Secretário-Adjunto de
7 Estado de Meio Ambiente; Alex Fernandes Santiago; Alex Moreira; Camilo Lelis
8 André Melo; Clever Greco Magalhães; Eustáquio Marcelino Valério Calderaro;
9 Lessandro Gabriel da Costa; Lucélio Nativo da Assunção; Moisés Perillo;
10 Roberto Soares Nogueira; Rogério Chaves e Vicente Paulo Gondim.
11 Participaram, também, o Superintendente de Política Ambiental da SEMAD,
12 Rogério Noce, e a Diretora de Atividades Minerárias, Zuleika Stela Chaicchio
13 Torquetti. A sessão foi aberta pelo Senhor Secretário-Adjunto de Estado de
14 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM
15 Regional do Alto São Francisco, Dr. Shelley de Souza Carneiro.
16 **Shelley de Souza Carneiro – Secretário-Adjunto de Estado de Meio**
17 **Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade**
18 **Regional do COPAM do Alto São Francisco.**
19 ▲ **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO:** É uma honra muito grande estar aqui,
20 dentro de uma universidade, a integração da Unidade Regional do COPAM
21 começa por aí, nós já tivemos reuniões no setor produtivo, nós já tivemos
22 reuniões em universidades, em prefeituras, nós já tivemos reuniões em todos os
23 locais aí pelas Minas Gerais, mostrando uma grande integração. E é com muita
24 satisfação que nós estamos hoje aqui em uma Universidade, que tem
25 representante no COPAM Regional e que participa conosco representando todas
26 as universidades da Unidade do Alto São Francisco, e por isso esta reunião é
27 muito especial. Nós temos muita satisfação em ver que algumas unidades
28 regionais estão participando ativamente com os estudantes. Na Unidade
29 Regional de Varginha, o auditório enche de estudantes das universidades do sul.
30 O fluxo de estudantes jovens fazendo monografias, fazendo trabalho na parte
31 de Direito, de Administração, é cada vez maior... Tenho certeza que com o
32 tempo, nós vamos ter o fluxo maior de estudantes também aqui nesta região.
33 Nós estamos em época de férias, não é a época mais adequada, eu sei disso,
34 mas em época escolares para que os alunos possam também participar deste
35 trabalho. Algumas Universidades já estão acolhendo o COPAM, na base
36 curricular, inclusive em alguns cursos de Direito, e por isso mesmo é simbólica
37 esta reunião aqui na Universidade de Itaúna. Uma reunião desta simboliza a
38 interação do COPAM e um dos segmentos mais importantes dentro da nossa
39 organização. Segundo lugar, eu gostaria na primeira parte dos nossos trabalhos,
40 de dar algumas informações aos senhores. Nós estamos tendo várias reuniões



41 no interior de Minas todo e, uma das coisas que tem chamado a atenção é o
42 crescimento gradativo das Unidades Regionais. Estamos voltando agora de uma
43 reunião muito rica, em Bocaiúva, Norte de Minas, que tem Unidade Regional
44 centralizada em Montes Claros, a primeira itinerante realizada, porque o COPAM
45 é itinerante, não é fixo, não é municipal, ele é regional, tanto que nós estamos
46 aqui hoje em Itaúna e vamos daqui para outros locais. Mas é muito interessante
47 ver a riqueza da reunião que nós participamos em Bocaiúva, a participação de
48 toda a sociedade, um auditório cheio, com muita participação, uma reunião rica,
49 com muitos dados interessantes. Então, começa gradativamente a crescer,
50 tivemos uma última do Triângulo Mineiro, em Ituiutaba, e também, foi muito boa a
51 reunião com a participação quase que total da população, com apresentação de
52 pontos que nós não conhecíamos. Cada Regional tem a sua realidade, a sua
53 vivência, e é muito interessante que o que predomina na Região do Triângulo é,
54 principalmente, a Agenda Verde, principalmente esta área, que é uma das
55 maiores do Brasil em plantação de soja. Então, lá os assuntos são sobre água
56 subterrânea, aquífero Guarani... Cada Regional com seus problemas muito
57 peculiares (...) uma série de problemas que são muito discutidos. Você já vai
58 para uma reunião em Governador Valadares, onde predomina o setor industrial
59 (ACESITA, VALE DO RIO DOCE, BELGO MINEIRA...). Então, é preponderante
60 o problema de indústria. Cada região tem a sua realidade, e cada local contribui
61 com algo diferente. Aqui, para se ter uma idéia, quando nós formos pra Arcos, o
62 problema cárstico daquela região será discutido, porque é uma das coisas
63 ambientais muito discutida daquela região. Então, nós vamos aproveitar para que
64 os conselheiros conheçam bem os problemas que estão acontecendo, porque
65 vocês vão estar analisando processos de toda a região. É importante trazermos
66 para nossas reuniões, os problemas, trazermos palestras sobre as regiões etc.
67 Nós temos hoje uma pauta muito interessante (...) além de processos
68 administrativos normais, temos três **AI**, e haverá uma apresentação de um
69 relatório sobre inventário de barragens de mineração. Vocês ficaram sabendo
70 daquele acidente de Cataguazes? A FEAM, através da Dra. Zuleika vai fazer
71 uma apresentação sobre o trabalho que está sendo feito pela FEAM, em relação
72 ao controle de barragens do Estado de Minas Gerais, para que os senhores
73 tomem conhecimento que aqui existem muitas minerações.(...) Gostaria também
74 no final, nos assuntos gerais, o nosso setor de comunicação vai explicar sobre o
75 jornal que vocês receberam e mostrar os recursos que estão disponíveis para os
76 conselheiros de todo o Estado de Minas Gerais. E comunicar aos senhores, que
77 nós temos, hoje, gradativamente acontecendo alguns treinamentos que estão
78 sendo dados pela FEAM, para as unidades regionais, sobre todas as nossas
79 modificações, sobre legislação, sobre o SIAM... Tudo isto, nós pretendemos já
80 colocar, no segundo semestre, totalmente disponibilizados para os senhores.
81 Gostaria de passar a palavra para o representante eleito, para que ele dê aos
82 senhores algumas informações sobre as reuniões da **CPA** (CÂMARA DE
83 POLÍTICA AMBIENTAL), sobre as modificações da DN 01/90 que estão
84 ocorrendo. Eu gostaria de pedir a ele que faça uma síntese do que está
85 acontecendo esta pessoa que foi eleita, estará sempre trazendo e levando
86 informações sobre a CPA.



87 **CLEVER GRECO MAGALHÃES - FAEMG:** Boa tarde a todos. Ontem mesmo
88 nós tivemos mais uma reunião da CPA. Para quem não está familiarizado com
89 estes termos a CÂMARA DE POLÍTICA AMBIENTAL depois que passa por todas
90 as Câmaras: Indústria, Mineração, todos os problemas com relação a 01/90, que
91 está sendo modificada, com a intenção de agilizar os processos de
92 licenciamento, inclusive, isentar os empreendimentos de Classe I e II da licença
93 ambiental, estes empreendimentos seriam apenas cadastrados, não teriam que
94 ter mais a licença. Na reunião de ontem foi visto toda a parte que diz respeito à
95 mineração, exploração de pedras ornamentais e areia e todo tipo de indústria. E
96 agora nós temos mais uma reunião no dia 28, onde nós esperamos conseguir
97 fechar toda a análise da 01/90. E eu acredito que até o final de agosto, nós já
98 devemos estar com esta nova DN, totalmente reformulada, de maneira a agilizar
99 enormemente os processos de licenciamento. (agradece e abre espaço para
100 esclarecimentos).

101 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Vamos procurar
102 que os representantes da CPA tragam estas informações, entre outros assuntos
103 que aconteçam na CPA e no COPAM. O representante é o ponto de referência
104 de todos os senhores da URCASF. Dito isto, partimos para o 2º item dos nossos
105 trabalhos: Comunicado dos Conselheiros. Gostaria de fazer uma distinção entre
106 “comunicado dos conselheiros” e a “parte dos assuntos gerais”, apenas
107 especificar para que não se tornem discussões, mas somente um comunicado de
108 algum dos Conselheiros que queiram se posicionar de maneira oficial. E desde
109 que possamos ajudar na divulgação de seminários das instituições, nós temos
110 através da ASCOM, procurado ajudar muito, dentro do Estado.

111 Aberto o 2º item

112 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** Fica aberta a palavra...

113 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Gostaria de convidar
114 todos os Conselheiros e todos presentes para o “2º Congresso Nacional da
115 Magistratura e do Ministério Público do Meio Ambiente” a ser realizado em
116 Araxá, nos dias 1, 2 e 3 de setembro, no Grande Hotel, onde serão debatidos
117 temas de interesse na área jurídica, Compromisso de Ajustamento de Conduta e
118 Ação Civil Pública. As inscrições estão abertas e todos estão convidados.

119 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** mais algum
120 comunicado? Não está acontecendo nada aqui? Vamos ter que mexer mais aqui.
121 Mas, esta reunião de Araxá é muito importante.

122 **LESSANDRO GABRIEL, Associação Ambientalista do Alto São Francisco:**
123 como havia dito aos Conselheiros, nós tivemos um grande problema na questão
124 das “unidades de calcinação” na região de Arcos, Pains e Formiga. Como foi
125 prometido, apresento a matéria que em 94, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA
126 DO ALTO SÃO FRANCISCO, através do Tomás de Aquino Rezende, que era o
127 Curador do Meio Ambiente conseguiu embargar a queima da borracha naquela
128 região (altamente tóxica e cancerígena). Então, foi um trabalho nosso, e eu
129 trouxe o jornal para distribuir.

130 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** não tendo mais
131 nada a tratar, gostaria de entrar no 3º item: Exame da Ata de Reunião de
132 03/06/2004. Acho que há uma justificativa. Gostaria de pedir que fossem
133 agilizadas estas Atas.



134 **ROGÉRIO NOCE, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria**
135 **Estadual do Meio Ambiente:** eu pedi para retirar da pauta. Houve uma falha
136 técnica com relação à elaboração. Os próprios Conselheiros não receberam esta
137 Ata. Houve um problema redacional, houve uma simples transcrição e ela ficou
138 praticamente ininteligível e voltará para a próxima reunião junto com a Ata da
139 reunião anterior, para haver a aprovação dentro do padrão normal que vocês,
140 inclusive, aprovaram e estarão assinando, a Ata aprovada da reunião passada.
141 **Dr. SHELEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** nós temos feito um
142 esforço grande para não atrasar a Ata porque ela é um documento vivo das
143 nossas reuniões e serve para balizar as outras reuniões. Nesse caso, houve um
144 problema técnico, os Conselheiros desculpem. Vamos tentar, na próxima
145 reunião, entregar as duas para aprovação.
146 4º item: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA DE
147 INSTALAÇÃO - GERALDO FERNANDES CAMPOS - COMÉRCIO VAREJISTA
148 DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS -BOM DESPACHO – MG - COPAM Nº
149 01187/2003/001/2003 - FEAM
150 Os senhores todos receberam o processo. Gostaria de que fosse lido a
151 conclusão.
152 **MARIA CLÁUDIA PINTO, Assessoria Jurídica da Unidade Regional do**
153 **COPAM:** processo COPAM nº 01187/2003/001/2003 (...) LP e LI classe 1.
154 Resumo do parecer técnico:
155 Isto posto, este parecer é favorável à concessão da LP e de LI para o
156 empreendimento Geraldo Fernandes Campos, constante do processo COPAM
157 1187/2003/001/2003, situado no município de Bom Despacho - MG,
158 condicionando, esta licença, ao cumprimento do projeto básico anexado aos
159 autos, ao anexo 1, e ao Termo de Referência PC 002, ouvida a Procuradoria
160 Jurídica.
161 Resumo do parecer Jurídico:
162 Somos pela concessão de LP e LI para o requerente Geraldo Fernandes
163 Campos, com o prazo de validade de dois anos, vinculando-as ao cumprimento
164 das condicionantes do anexo 1, nos termos do parecer técnico, ouvida a
165 URCASF.
166 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação
167 (pausa) PROCESSO APROVADO
168 5º item: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LOC - OSCAR JOSÉ
169 GONTIJO - GRANJA SANTA CLARA / AVICULTURA DE POSTURA -
170 DIVINÓPOLIS – MG - COPAM Nº 086/04/01/04 - IEF
171 Apresentação de vistas do Conselheiro Clever Greco
172 **CLEVER GRECO, FAEMG:** inicialmente foi pedido vistas a este processo,
173 devido a um alto índice de granjas no entorno de Divinópolis, onde o número de
174 reclamações e ocorrências era muito grande. Foi, então, verificada *in loco*, a
175 situação da granja e, de fato, chegando lá nos surpreendemos com outras
176 granjas já visitadas. Consideramos os problemas principais que seriam mau
177 cheiro e moscas, praticamente resolvidos, 99% resolvidos. Um manejo
178 excelente, ressaltando uma condicionante em relação ao visual, a apresentação
179 da granja, constando o lixo doméstico, fossa séptica e capinas dos arredores.
180 Mas, quanto aos impactos maiores gostaria de parabenizar o representante da



181 granja. Das poucas granjas visitadas, onde não há moscas e está muito bem
182 cuidado em relação ao mau cheiro. Sendo, então, favorável à aprovação do
183 projeto.

184 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça** (questionamento para
185 técnico do IEF, responsável pelo parecer) No item: resíduos sólidos não
186 orgânicos, ele menciona que embalagens como latas, plásticos, papelão, sacos
187 vazios e restos de bandejas (pentes) estão sendo recolhidos e depositados em
188 valas ao redor dos galpões, sendo queimados, conforme constatação na vistoria
189 realizada. Eu gostaria de saber se este procedimento é correto. Na condicionante
190 não há nenhuma menção. Esta queima de material plástico é adequada?

191 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** conforme
192 conversado com o empreendedor, o material será recolhido no aterro municipal
193 de Divinópolis não foi colocado na condicionante. Está no Laudo de Fiscalização
194 feito no empreendimento que o material será recolhido pelo caminhão do aterro
195 sanitário.

196 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Não seria mais
197 interessante colocar como condicionante? Porque a condicionante de número
198 dois fala em implantação de coletores para recolhimento de lixo doméstico. No
199 caso, este material não se enquadra como lixo doméstico porque é da atividade
200 do empreendimento: são restos de bandejas, pentes, sacos plásticos oriundos
201 dos galpões. (pausa)

202 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** o que foi
203 observado é que o lixo doméstico não está sendo coletado. Nós sugerimos que
204 se faça uma coleta seletiva que será enviada ao aterro municipal. Mas isto ainda
205 será implantado. Não está na condicionante, mas está na observação citada.

206 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** Sugiro, então, que
207 seja aditado como condicionante o recolhimento do material oriundo do galpão
208 para o aterro sanitário. Continuando, apresento mais um questionamento: incluir
209 a necessidade de demarcar e preservar as APP e recompô-las se necessário,
210 apresentando um projeto de recomposição. Sugiro isto como condicionante
211 também e observei que no próximo empreendimento, Granja Cachoerinho, já
212 consta. Agradeço o atendimento do IEF.

213 **CAMILO LELIS, FEDERAMINAS:** complementando o pedido do Dr. Alex,
214 naquela região já existe a coleta seletiva rural, então que a empresa entrasse em
215 contato com a ASCADI, e que fizesse esta coleta seletiva. Gostaria de ressaltar,
216 assim como Clever Greco, e parabenizar os empreendedores.

217 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloco em votação.
218 (pausa)

219 **PROCESSO APROVADO.**

220 **CONDICIONANTES:**

221 1. Adicionar quanto ao item 3, providenciar a averbação da reserva legal no
222 Cartório de Registro de Imóvel do município. Demarcar e preservar as APP e
223 recompô-las se necessário, apresentando um projeto de recomposição.

224 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloco em votação
225 a aprovação do texto.

226 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto: CONDICIONANTE**
227 **APROVADA.**



228 2. Destinação dos resíduos sólidos não orgânicos, que sejam destinados ao
229 aterro sanitário do Município de Divinópolis.
230 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação.
231 **CONDICIONANTE APROVADA.**
232 6ºitem: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LOC - FAZENDA
233 CACHOEIRINHA - ALVIMAR GONTIJO DA SILVA - AVICULTURA DE
234 POSTURA E CORTE - DIVINÓPOLIS – MG - COPAM Nº 04020102 - IEF
235 **MARIA CLÁUDIA PINTO, Assessoria Jurídica da Unidade Regional do**
236 **COPAM:** Conclusão do Parecer Técnico:
237 Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, esta
238 Assessoria Técnica opina pelo deferimento da concessão da LOC para o
239 empreendimento Fazenda Cachoeirinha, de propriedade do Sr. Alvimar Gontijo
240 da Silva, desde que atendidas as condicionantes propostas no Anexo 1, ouvida a
241 Assessoria Jurídica da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. A
242 validade da licença, caso seja deferida, será de 6 anos.
243 Parecer Jurídico:
244 Pelo exposto, opina esta Procuradoria Jurídica pela concessão da licença
245 requerida. Salienciamos ao empreendedor que o descumprimento das
246 condicionantes é um ato passível de autuação. E que a licença ambiental não
247 assegura ao seu titular, a manutenção do status quo vigente ao tempo de sua
248 expedição, sujeito a prazo de validade.
249 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Em discussão...
250 (pausa)
251 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** durante
252 análise realizada das condicionantes feitas pelo IEF, inclusive elogiando pela
253 qualidade do que se tem feito, gostaria de fazer uma sugestão: que houvesse
254 uma melhor avaliação no que diz respeito ao prazo que tem sido destinado à
255 solução dos condicionantes. Normalmente se dá um prazo de 180 dias, e
256 existem alguns condicionantes que podem ser resolvidos praticamente de
257 imediato. Posso citar algumas questões como inspeção e retirada de ovos
258 durante todo o dia, capina ao redor de galpões e etc., são condicionantes que
259 não precisam esperar 180 dias. A minha sugestão é que as condicionantes
260 sejam colocadas há disposição de um quadro, e que seja determinado um prazo
261 específico para cada condicionante, dependendo da urgência e da necessidade
262 da implementação daquela condicionante.
263 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** foram colocadas
264 as condicionantes, mas sabemos que já existe o acompanhamento, o
265 monitoramento destes procedimentos há muito tempo. As condicionantes são
266 como um reforço de orientação e acompanhamento em cima da atividade. É uma
267 orientação a ser seguida pelo empreendedor. Não quer dizer que o prazo seja
268 dilatado. Por exemplo, se ele vai construir uma fossa séptica, como há a
269 necessidade, terá que ter um prazo maior, e estaria dentro do período de 180
270 dias. Porém, outras não poderiam ser imediatas.
271 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** com certeza,
272 mas ao se colocar o prazo de 180 dias, se dá a chance de protelar mesmo aquilo
273 que pode ser resolvido de forma imediata. É claro, tendo a sensibilidade para a
274 questão de custo para o empreendedor e até mesmo o grau de complexidade



275 que cada condicionante exige. Algumas coisas me preocupam. Como a questão
276 de fossas sépticas, que é saneamento básico de uma família, e que não está
277 sendo observado. Não se levam seis meses para fazer uma fossa séptica, nem
278 se levam seis meses para arrumar um lugar para guardar o material de uso
279 veterinário que está sendo descartado. Então, ao empreendedor é preciso estar
280 reforçando a necessidade de providenciar, com urgência, alguns aspectos da
281 condicionante, que podem levar a problemas futuros.

282 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** pedimos ao IEF,
283 que cada condicionante tenha seu prazo específico a partir de agora. Ainda terá
284 algum processo mais antigo que não virá neste modelo. Passaremos, então, a
285 adotar este quadro, que já é adotado em algumas Câmaras da FEAM. Todo
286 condicionante deverá ter, na frente, o número especificado para que se possa
287 discutir item por item.

288 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** serão adequadas
289 estas sugestões às condicionantes.

290 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** sugestões,
291 verificar trimestralmente a quantidade de matéria-prima, condicionante de três
292 meses e não de seis meses.

293 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** você pode propor
294 um condicionante dentro das especificações para que sejam votados. Você quer
295 propor algum?

296 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** sugestão
297 para a primeira condicionante:

- 298 1) Implantar coletores seletivos para recolhimento de lixo doméstico. Prazo
299 de trinta dias.
- 300 2) Destinar um local adequado para armazenamento de produtos
301 veterinários. Prazo de trinta dias.
- 302 3) Providenciar construção de fossas sépticas, devidamente mencionadas
303 pelo número de usuários. Prazo de sessenta dias. Pode ser discutido.
- 304 4) Destinar efluentes oriundos da cozinha para a fossa séptica. Prazo em
305 conformidade com construção da fossa séptica. São questões
306 dependentes.
- 307 5) Verificar trimestralmente a quantidade de matéria-prima. Se é
308 trimestralmente, então, que se faça em três meses a primeira verificação.
- 309 6) Após a retirada das aves de corte e postura, providenciar a queima de
310 resíduos com "vassoura de fogo".
- 311 7) Destinação adequada dos resíduos sólidos da avicultura, cama de frango,
312 providenciando a comercialização e utilização através da apresentação de
313 contrato, nota fiscal ou declaração. Manter o prazo normal já empregado.

314 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** essa cama de
315 poedeira é tirada depois de 125 semanas, e o frango de corte é retirado com 45
316 dias. Pode-se adequar estes prazos às condicionantes.

317 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** pela sugestão do
318 Conselheiro, serão adequados os prazos às condicionantes, de acordo com cada
319 caso analisado.

320 **CAMILO LÉLIS, FEDERAMINAS:** na realidade estas condicionantes são
321 trabalhos normais que a granja já executa. Então, deveriam ser separados:



322 trabalhos diários a serem feitos que são diferentes das condicionantes que é
323 alguma coisa que ainda vai se fazer. Mas a sua maioria já é prática normal.
324 Então, que se separassem prática normal das condicionantes.

325 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** se se é
326 prática normal, então, fica ótimo! O prazo deve ser imediato. Quando se coloca o
327 prazo de 180 dias, está dando um espaço de tempo em que se pode agir fora da
328 determinação técnica.

329 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** poderíamos
330 colocar um monitoramento no corpo do Parecer Técnico. Deixaria as
331 condicionantes para outras medidas. E, como opção, o monitoramento diário das
332 atividades.

333 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:**
334 monitoramento cotidiano, com implementação imediata.

335 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** sobre as manifestações
336 do Conselheiro Camilo. Devem constar como condicionantes as práticas diárias.
337 Condicionantes não é apenas aquilo que se propõe para o futuro, mas aquilo que
338 se exige do empreendimento. E como tal, se é prática a ser exigida, devem
339 constar nas condicionantes porque se não, não haverá elementos depois para
340 fiscalizar sua execução, e tampouco, aplicar eventuais Autos de Infração e outras
341 atividades fiscalizatórias do COPAM.

342 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** estas atividades
343 de avicultura já são monitoradas diariamente. É um trabalho já de rotina, onde
344 seria melhor reforçar um monitoramento destas atividades mais cotidianas.

345 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** o monitoramento
346 apenas permitirá ao IEF aplicar autos na sua área de atividade. Se não constar
347 como condicionante não poderemos interferir na questão do licenciamento. É
348 preciso que conste como condicionante para que se possa implicar o
349 licenciamento ou não.

350 **CLEVER GRECO, FAEMG:** seguindo a observação do Dr. Alex, onde ele sugere
351 que os resíduos sólidos inerentes à operação industrial também fossem
352 recolhidos junto ao aterro. Porque nas condicionantes apenas se menciona o lixo
353 doméstico. É preciso também separar o que é uma operação, pois estamos
354 licenciando "um" empreendimento, estas condicionantes são deste
355 empreendimento!

356 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Em votação o
357 processo mais o adicional das condicionantes propostas pelos Conselheiros.

358 **PROCESSO APROVADO.**

359 **CONDICIONANTES:** Solicito que sejam lidas as condicionantes que se
360 diferenciaram o tempo... Prazo para sua execução.

361 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:**

362 1. Implantar coletores seletivos para recolhimento de lixo doméstico,
363 destinando-os ao aterro municipal. **Prazo proposto: 30 dias. APROVADO.**

364 2. Destinar local adequado para armazenamento de embalagens vazias dos
365 produtos veterinários usados, até sua posterior devolução ao fornecedor,
366 conforme lei Federal. **Prazo proposto: 30 dias. APROVADO.**



367 3. Providenciar construção de fossas sépticas, devidamente dimensionadas
368 pelo número de usuário, com filtro anaeróbio e sumidouro, de acordo com as
369 normas técnicas da ABNT. Proposta 60 dias.

370 **JOSÉ ANTÔNIO, Unidade Regional do Alto São Francisco:** o
371 empreendimento já possui fossas negras. O prazo de 60 dias seria pequeno.
372 Seria, no máximo, 120 dias para dar, ao empreendimento, tempo para
373 providenciar outro lugar.

374 **CLEVER GRECO, FAEMG:** por experiência, inclusive de fazer projetos com
375 fossas sépticas, onde o empreendimento já existe há vários anos, é preferível
376 preocupar com a qualidade do que apressar esse prazo que já está dado de 180
377 dias. Eu sei a dificuldade do empreendedor de fazer o projeto, o engenheiro
378 ainda vai dimensionar, como seria feita e a localização e etc. Pediria ao
379 Conselheiro que mantivesse este prazo.

380 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** o Conselheiro pode
381 manter o prazo, é um direito seu.

382 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica do Alto São Francisco:** a minha
383 colocação é de manter o aspecto técnico, o tempo necessário efetivamente para
384 construir. Com relação à questão de dificuldade, eu gostaria de dizer que este
385 não é um empreendimento trivial. Se formos olhar a capacidade de produção da
386 granja veremos que não é um pequeno empreendimento e construção da fossa
387 séptica é um investimento direto na saúde das pessoas que trabalham ali. Se eu
388 tiver que ter dó, terei das pessoas que trabalham e não do empreendedor. Todos
389 nós sabemos a importância do saneamento básico adequado para o trabalhador.
390 O meu critério é técnico. Se o IEF aconselhou 120 dias como prazo, a minha
391 tendência é de manter estes 120 dias.

392 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** seriam 120 dias ou
393 180 dias? Mantêm-se 120 dias.

394 4. Construção da fossa séptica - **Prazo proposto: 120 dias. APROVADO.**

395 5. Verificar trimestralmente a qualidade das matérias-primas usadas para
396 fabricação de ração. **Prazo proposto: 90 dias. APROVADO.**

397 **ROGÉRIO CHAVES, Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata:** para questão de
398 prazo, inclusive para fiscalização, com estes prazos determinados seria mais
399 fácil até para os órgãos fiscalizadores para se detalhar números de visitas.

400 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** 7º Item:

401 EXAME DE AUTO DE INFRAÇÃO – AI - APRESENTAÇÃO: FEAM -
402 MINERAÇÃO SALDANHA LTDA - EXTRAÇÃO DE CALCÁRIO – PAINS -
403 COPAM Nº 220/1989/003/2003 - AI Nº 367/2003

404 **MARIA CLÁUDIA PINTO, Assessoria Jurídica da Unidade Regional do**
405 **COPAM:** Resumo do Parecer Técnico:

406 Ao nosso ver, em sua defesa, a empresa não apresenta argumentos de caráter
407 técnico ou jurídico que descaracterize as infrações. Inclusive, até o momento a
408 empresa ainda não formalizou o processo de LO. Diante do exposto, sugerimos
409 que se aplique à Mineração Saldanha Ltda, as penalidades da lei.

410 Parece Jurídico:

411 Isto posto, diante da ausência de argumentos jurídicos capazes de
412 descaracterizar a infração cometida, sugerimos a aplicação de uma multa no
413 valor de R\$ 10.641,00 nos termos do artigo 1º, inciso 3º, alínea “a”. Infração



414 gravíssima. Porte Pequeno do empreendimento e combinado com o artigo 2º do
415 parágrafo 1º, inciso I, da DN COPAM 27/1998, alterada pela DN COPAM
416 64/2003.

417 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
418 **FEAM:** gostaria de fazer uma pequena retificação nos pareceres. Na época em
419 que este foi elaborado, novembro de 2003, realmente a empresa não tinha
420 formalizado o processo de licenciamento. Mas logo após, ela o fez e este
421 processo se encontra em análise na FEAM.

422 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** isto é importante
423 neste processo. Mas gostaria de pedir, que aqui no COPAM Regional se faça um
424 quadro com as leis, como variam, quais as classes para nós termos e, também,
425 os conselheiros. Para que se possa acompanhar a dosimetria das penalidades
426 que são feitas e suas sanções. Às vezes, é lido aqui um número e as pessoas
427 não estão com o livro de leis e não sabem como dosá-las. Isto facilitaria muito.

428 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** gostaria de obter
429 alguns esclarecimentos para a caracterização do empreendimento como
430 “pequeno porte” Porém antes, lamento muito ao ouvir a argumentação da
431 Mineração Saldanha, dizendo que outras empresas firmaram o Compromisso de
432 Ajustamento de Conduta, com o Ministério Público, e que ela não teve esta
433 oportunidade. Percebemos que muitas vezes, o compromisso de Ajustamento de
434 Conduta ou a Licença, em qualquer modalidade, é utilizada como argumentação
435 quanto o outro órgão fiscalizador. Por vezes a empresa tem o ajustamento de
436 conduta com o Ministério Público e o exibe como um documento contra a
437 fiscalização do IEF ou quem for, como se a empresa, a partir do momento em
438 ajustou a sua conduta com o Ministério Público estivesse imune à qualquer
439 fiscalização de outra ordem. Sendo praxe dos ajustamentos de conduta colocar
440 uma cláusula, salientando que o fato daquela celebração não impede a
441 fiscalização por qualquer outro órgão. Da mesma forma, o Ministério Público,
442 quando vai atuar contra uma empresa diz: eu tenho licença! Esta questão é
443 administrativa, são três esferas diferentes: penal, civil e administrativa, que não
444 se confundem e não servem de argumento para eliminar a outra fiscalização.
445 Veremos em outros empreendimentos em que houve AI, argumentos de que
446 tinha Ajustamento de Conduta celebrado com a Promotoria da Comarca. Por isto
447 eu tive o cuidado, na Mineração Saldanha especificamente, de ligar para a
448 Promotora da Comarca de Arcos, que tomará as devidas providências, se
449 necessário, nesta área. Peço, nas presenças dos técnicos, que não se intimidem
450 caso alguma empresa exiba Ajustamento de Conduta. Os Senhores continuam
451 tendo os deveres e direitos de um órgão fiscalizador. O nosso acordo com o
452 Ministério Público não inibe a fiscalização de qualquer outro órgão. Ao contrário,
453 somos parceiros nesta fiscalização. É mais um instrumento para que o
454 empreendimento cumpra a legislação ambiental. Voltando na questão da
455 Mineração Saldanha, gostaria de pedir que ouvíssemos o Conselheiro Lucélio,
456 que participa de um grupo de espeleologia, um trabalho muito bonito que vem
457 sendo feito. Gostaria que fosse dito um pouco sobre a Mineração Saldanha para
458 que se pudesse dosar esta infração.

459 **LUCÉLIO NATIVO, FIEMG:** sou da cidade de Pains, convivo com a questão das
460 mineradoras e calcinações naquela região. A Mineração Saldanha é uma



461 mineradora altamente poluente, com uma emissão de particulados na atmosfera
462 constante, 24 horas. Está situada a montante da cidade, no Vale do Rio São
463 Miguel a, aproximadamente 2 Km do centro da cidade. Os particulados emitidos,
464 por efeito do fluxo de correntes de ar e do rio, são levados para dentro da cidade.
465 Sobre a questão da Mineração Saldanha, ainda existem vários problemas,
466 inclusive, com o IBAMA, com relação à destruição parcial e total de cavernas
467 nesta área da mineração. Também gostaria de pedir uma explicação para a Sr.
468 Zuleika sobre a classificação desta empresa como “Pequeno Porte”. Eu não
469 concordo com isto, pelo número de funcionários que ela tem e o movimento em
470 relação à sua produção.

471 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
472 **FEAM:** com relação ao porte, esclareço que esta empresa possui duas áreas
473 com dois DNPMs diferentes. Esta autuação refere-se ao DNPM 83052978, área
474 que possui Portaria de Lavra. Esta área, pelo tamanho requerido, é o parâmetro
475 que classifica o empreendimento dentro da DN 01/90, e as informações contidas
476 no processo, nos levaram a classificar como empreendimento de “Pequeno
477 Porte”. Existe um outro processo para uma outra área maior, com outro número
478 de DNPM em fase de registro licenciamento LI, aguardando análise. Este
479 processo é classe 2, “Porte Médio”. São duas áreas diferentes, contíguas, dando
480 a impressão de que o empreendimento é de “Grande Porte”. Mas ele foi autuado
481 em sua área menor, que já tem Portaria de Lavra.

482 **LUCÉLIO NATIVO, FIEMG:** Pelo que entendi, o porte é analisado pelo registro
483 da lavra e não da indústria? Porque a indústria é grande! A lavra pode ser
484 pequena, mas a indústria é grande!

485 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
486 **FEAM:** Exatamente, pela DN 01/90, a lavra a céu aberto em questão, tem
487 pequeno potencial. Para a gradação das multas é olhado o porte e não a classe
488 do empreendimento. A classe é composta de dois parâmetros: do porte e do
489 potencial poluidor. Para efeito de gradação da multa, leva-se em consideração
490 apenas o porte e não o potencial poluidor. Pode ser um empreendimento classe
491 2, mas o porte que depende da área útil e do número de empregados é pequeno.
492 Não sei se fui clara o suficiente para fazer entender a diferença.

493 **MOISÉS, Sindicato dos Geólogos de MG:** para complementar e para que se
494 entenda como funciona a área em Pains onde já fiz alguns trabalhos. É
495 considerada uma região extremamente cárstica, uma das mais representantes
496 do Brasil, onde nós temos um aquífero extremamente frágil, sítios arqueológicos
497 e espeleológicos, cavernas de grande porte e uma série de redes subterrânea de
498 condutos de segunda ordem devido à existência deste calcário, onde nós temos
499 uma extrema permeabilidade da água. Todo e qualquer empreendimento sobre
500 qualquer área de calcário, ele se torna extremamente frágil. Na região de Pains,
501 já estamos começando a ter problema no aquífero cárstico, por ele ter um
502 componente livre, sem nada que impeça a circulação da água dentro do cárstico.
503 Qualquer contaminação se dispersa amplamente e rapidamente com qualquer
504 precipitação, ou até mesmo, o aguamento do pátio de manobras da empresa.

505 **CLEVER GRECO: FAEMG:** parece que a formalização deste processo de
506 licenciamento se deu após 28 de maio de 2004? É isto? Então, eu gostaria de



507 esclarecer que o Auto de Fiscalização foi feito em 11/12/1997. Praticamente sete
508 anos depois é que está sendo formalizado o processo de LO.

509 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
510 **FEAM:** O Auto de Fiscalização que gerou este AI, é do dia 10 de outubro de
511 2002.

512 **CLEVER GRECO:** no resumo diz o seguinte: através do AI 17/12/1997...

513 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
514 **FEAM:** é técnico ou jurídico?

515 **CLEVER GRECO, FAEMG:** técnico. A empresa foi convocada junto à FEAM ao
516 processo de licenciamento ambiental. 17/12/1997. Resumo Técnico. Confirma?

517 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
518 **FEAM:** a empresa foi convocada ao licenciamento em 1997. Mas não atendeu. O
519 trabalho de verificação foi feito em 2002 quando, então, foi autuada.

520 **CLEVER GRECO, FAEMG:** a empresa foi convocada a formalizar em 97 e
521 apenas formalizou em 2004? Confirma?

522 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
523 **FEAM:** Confirmo.

524 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-adjunto:** depois desta
525 discussão, estamos em condição de votar o AI.

526 Coloca em votação, e pergunta se a empresa está presente.

527 PROCESSO ADMINISTRATIVO MINERAÇÃO SALDANHA LTDA - AI 367/2003 -
528 **APROVADO**

529 **ALEX MOREIRA, Comunidade Científica:** ante a exposição feita sobre a
530 questão da mineradora, parece prudente estar avaliando os empreendimentos
531 nesta região como um todo e verificando a necessidade de uma tomada de
532 providências mais urgentes. Existe um complexo de atividades mineradoras
533 acontecendo e existe uma óbvia interação no ecossistema da região que podem
534 estar sendo causado por empreendimentos que são contíguos, como já foi dito
535 aqui. É uma medida de cautela, uma análise específica do conjunto de
536 empreendimentos ao redor do que foi autuado neste instante.

537 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO:** vocês têm o direito de votar uma Moção
538 pedindo à Secretaria que providencie imediatamente uma verificação e agilize os
539 órgãos IEF, FEAM ou IGAM para que façam esta avaliação e tragam o relatório
540 para os senhores. Façam a Moção e ela será votada aqui.

541 Item 2: LATICÍNIOS BOM QUEIJO LTDA - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS -
542 PIUMHI – MG - COPAM Nº 596/2001/002/2002 - AI Nº 1213/2002

543 **CONSELHEIRO** (não se identifica). No parecer técnico diz que houve uma
544 paralisação das atividades da empresa. Foram retomadas as atividades de
545 alguma forma?

546 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
547 **FEAM:** não. Permanece paralisada. Foi feita uma vistoria posteriormente e ela
548 realmente está paralisada. Gostaria de fazer uma retificação: o parecer
549 recomenda a aplicação de uma multa fixada no valor mínimo da faixa
550 correspondente à infração gravíssima porte pequeno do empreendimento.
551 Porém, de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, inciso III da DN COPAM 27/98, o
552 fato de ter havido uma suspensão de atividades, automaticamente gradua multa



553 no patamar máximo do valor da faixa do empreendimento que é de R\$
554 26.602,50. Considerem esta retificação.

555 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** será feita a votação
556 do AI com está, e depois faço a retificação no voto também.

557 **CLEVER GRECO:** o laticínio está desativado? Paralisado?

558 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
559 **FEAM:** foi desativado em 31/07/2003.

560 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** coloca em votação.
561 **APROVADO.**

562 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
563 **FEAM:** com a correção o valor da multa passará a ser R\$26.602,50.

564 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto** Colocado em
565 votação:

566 **APROVADO.**

567 Item 3: - LATICÍNIO - PARÁ DE MINAS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -
568 COPAM Nº 2372/2002/001/2002 - AI Nº 1145/2002

569 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** ressaltando uma
570 questão já colocada. No parecer técnico, mais uma vez diz: assinou o
571 Ajustamento de Conduta com o MP para regularização. É o mau costume de
572 intencionalmente confundir as esferas para se esquivar da responsabilidade. O
573 MP também vivencia das empresas que dizem que tem licença, e que por isso
574 não podem ser fiscalizadas.

575 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
576 **FEAM:**

577 Este é um caso diferenciado porque a empresa continua em operação sem a
578 licença. O Conselho deve fixar um prazo para empresa formalizar o LOC, sob
579 pena de suspensão de atividade. O prazo geralmente é de 90 dias.

580 **Dr. SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Colocado em
581 votação.

582 **APROVADO.**

583 PRAZO DE 90 DIAS: colocado em votação

584 **CONSELHEIRO** (não se identifica): como esta empresa já foi abordada duas
585 vezes, seria o caso de se votar a suspensão das atividades!

586 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
587 **FEAM:** Geralmente, no COPAM CENTRAL, é estabelecido um prazo e caso a
588 empresa não atenda, a suspensão das atividades é automática. Através de uma
589 Portaria assinada pelo próprio Presidente da FEAM. Mas já fica uma decisão
590 estabelecida pelo Conselho. Mas juridicamente, não há nenhum impedimento
591 que o Conselho aprove uma Moção de suspensão de atividades.

592 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Poderiam ser dados
593 os 90 dias como uma última chance. Não atendido imediatamente nós
594 providenciaríamos a suspensão. Não há necessidade de voltar ao Conselho.

595 **CONSELHEIRO** (não se identifica): qual o prazo necessário para se montar um
596 projeto de LOC?

597 **Dr. SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**



598 Cada projeto tem uma dificuldade diferente da outra. O prazo de 90 dias é uma
599 média. Cada projeto tem uma particularidade bem distinta. Você pode, inclusive,
600 propor um outro prazo.

601 **CONSELHEIRO** (não se identifica): partindo deste ponto de vista eu penso em
602 diminuir o prazo. A empresa está se mostrando recalcitrante, mesmo já abordada
603 e orientada pela autoridade.

604 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Eu posso passar
605 este prazo de 90 para 60 dias? Juridicamente?

606 **LAÍS, FEAM:** este prazo pode ser estipulado pelos senhores conselheiros.
607 Independente de 30, 60 ou 90 dias para formalizar, após o recebimento do FOBI
608 é concedido 180 dias para ele formalizar. Então, entre a emissão do FOBI e a
609 determinação dos senhores, é a dos senhores que vai ser obedecida e cumprida.

610 **CONSELHEIRO:** proponho 60 dias.

611 **ROGÉRIO CHAVES, Prefeitura de Lagoa da Prata:** gostaria de ressaltar que
612 as empresas de laticínio passaram por um período difícil com os preços do leite.
613 Este prazo de 90 dias é ideal para procurar uma pessoa certa para fazer o
614 projeto.

615 **Dr. SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Isto será votado no
616 final, e cada Conselheiro pode colocar como quiser.

617 **AI COLOCADO EM VOTAÇÃO. 1145/2002.**

618 **APROVADO.**

619 **PROPOSTA DE PRAZO APROVADA: 60 DIAS.**

620 A partir deste prazo, serão tomadas as medidas necessárias para encerramento
621 das atividades.

622 **CONSELHEIRO:** apenas para deixar sobre registro, uma frase do relatório: “**O**
623 **poder poluidor do soro é aproximadamente 100 vezes maior que um esgoto**
624 **sanitário**”.

625 **Dr SHELLEY DE SOUSA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:**

626 E esta é uma das maiores riquezas que ele tem. Existem várias empresas
627 (ex:Três Corações) onde se aproveita todo o soro. Inclusive mandam para o Rio
628 de Janeiro. Isto é uma fonte de riqueza para o próprio laticínio. Precisa avisar
629 para esta empresa: soro hoje é riqueza! Não é lixo não!

630 7º Item

631 **APRESENTAÇÃO, PELA DOUTORA ZULEIKA, DO RELATÓRIO SOBRE O**
632 **INVENTÁRIO DE BARRAGENS E DAS AÇÕES DECORRENTES DA**
633 **AVALIAÇÃO DE RISCOS E DAS MEDIDAS PARA MINIMIZAÇÃO DOS**
634 **ACIDENTES NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DA Unidade Regional do Alto**
635 **São Francisco.**

636 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
637 **FEAM:**

638 **RESUMO DA APRESENTAÇÃO**

- 639 • Trabalho desenvolvido durante o ano de 2003 até junho de 2004.
640 • Lançado na semana do meio-ambiente.

641 **OBJETIVO:**

642 Classificar as barragens de contenção de rejeitos, resíduos e reservatórios de
643 água, localizadas em empreendimentos industriais e minerários, quanto ao
644 potencial de dano ambiental destas estruturas.



645 Definir critérios para delimitação da área jusante das barragens, para fins de
646 classificação, estabelecer periodicidade de vistorias nestas estruturas e tomar
647 as providências necessárias dos procedimentos de segurança em cada
648 barragem.

649 INSTRUMENTOS LEGAIS:

650 Resolução SEMAD 99/2002.

651 Convoca as empresas a apresentarem um cadastro de barragens.

652 DN COPAM 62

653 Estabelece os critérios de classificação das barragens. (realizada pelo GT/
654 barragens).

655 DN COPAM 62: Critérios de classificação das barragens

656 Altura do maciço.

657 Volume do reservatório.

658 Área a jusante da barragem (ocupação humana).

659 Interesse ambiental da área abaixo da barragem.

660 Instalações a jusante da barragem.

661 CLASSE 1 / BAIXO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL

662 CLASSE 2 / MÉDIO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL

663 CLASSE 3 / ALTO POTENCIAL DE DANO AMBIENTAL

664 CADASTROS REALIZADOS PELA FEAM:

665 503 estruturas foram cadastradas.

666 Foram inspecionadas: as barragens com cadastros incompletos e as empresas
667 de pequeno e médio porte.

668 • Não se enquadram como barragens:..... 29

669 • Infra-estrutura municipal: 14

670 • Barragens desativadas: 3

671 a) CLASSE 3: 277

672 b) CLASSE 2:91

673 c) CLASSE 1:89

674 Existe uma concentração muito grande de barragens na região central que
675 coincide com o quadrilátero ferrífero, onde se localiza a maioria das grandes
676 mineradoras.

677 O GT barragens também fez algumas deliberações estabelecendo, por
678 exemplo, a periodicidade das auditorias de segurança que avaliará os danos de
679 risco. Quanto maior o potencial de dano ambiental, menor o prazo para a
680 realização das auditorias. (estas recomendações ainda vão ser determinadas
681 em uma reunião).

682 CONCLUSÃO

683 A classificação das barragens adotou critérios muito conservadores visando a
684 adoção de medidas de proteção ao meio-ambiente. 60% das barragens foram
685 consideradas de alto potencial de dano ambiental, mas o risco de acidente em
686 uma barragem depende dos critérios adotados em sua construção e da sua
687 gestão.

688 É importante ressaltar que este trabalho não avaliou o risco de acidentes em
689 cada barragem, ele avaliou apenas o potencial do dano ambiental causado, no
690 caso da ocorrência de um acidente, considerando o tamanho da barragem, e
691 as características da área que está abaixo dela.



692 Fim da Apresentação

693 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO:** Gostaria parabenizar a Dra. Zuleika
694 pela apresentação. Esse é um problema da região, muito interessante para ser
695 exposto nesta reunião. Foi fruto de uma série de acontecimentos, como o
696 acidente, que não é um acontecimento previsível. Houve a necessidade de se
697 fechar o cerco.

698 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotoria de Justiça:** salientou a
699 gravidade da questão da mineração da nossa região. O Ministério Público e a
700 FEAM devem andar juntos e fortificar esta relação para não passarmos
701 vergonha em episódios como o de Cataguases. É uma vergonha para a
702 empresa, mas os órgãos fiscalizadores também são muito cobrados.

703 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO:** 8º Item - **ASSUNTOS GERAIS**

704 O Estado fez um esforço muito grande, montando as Unidades Regionais,
705 lotando os COPAMs. Alguns apresentaram problemas no início, mas que já
706 foram resolvidos. Porém, mesmo em conselhos maiores, não falta ninguém.
707 Eu fico chateado em ver que, eu saio, cancelo compromissos para manter esta
708 chama, fazendo com que o objetivo se perpetue como instituição. Mas aqui só
709 existe a metade dos Conselheiros. Gostaria de pedir à Regional que fizesse um
710 pedido aos Conselheiros, porque existem muitas pessoas que gostariam de
711 entrar. Estes Conselheiros estão representando regiões, os interesses de
712 várias pessoas e regiões. O padrão ainda continua sendo o Sul, onde vão
713 todos os conselheiros e os suplentes. Esta Regional tem a pior participação em
714 quantidade de pessoas. O que é ruim é que existem pessoas de fora que
715 gostariam de participar, e quem foi eleito não vem. Foi também liberada uma
716 verba, para ONGs que queiram participar da reunião. A Regional deve
717 providenciar a verificação da chamada das últimas reuniões, e enviar uma carta
718 pedindo aos Conselheiros que se pronunciem sobre sua vontade de continuar
719 participando das reuniões.

720 **LESSANDRO GABRIEL, Associação Ambientalista Lagoa da Prata:** na
721 última reunião, meu suplente não recebeu os pareceres. Talvez possa estar
722 havendo uma falta de informação, e como ele poderia estar me substituindo?
723 Nós somos uma ONG, e ficar custeando este tipo de informação, fica
724 dispendioso.

725 **ROGÉRIO NOCE, Superintendente de Política Ambiental da Secretaria do**
726 **Meio Ambiente:** a diretriz traçada é para que todos recebam os pareceres. O
727 encaminhamento era feitos via correio, este processo está sendo agilizado via
728 internet. As informações estão sendo passadas pelo *site* da FEAM, onde já
729 existe a situação dos COPAMs e as pautas das reuniões. Quando o *site* da
730 Secretaria estiver pronto, todos estes dados estarão disponíveis. O acesso
731 será direto.

732 **MOISÉS:** Gostaria de convidar os conselheiros e presentes, para uma reunião
733 no dia 12 de agosto, às 13:30, no INESP, Assembléia sobre o Comitê da Bacia
734 Hidrográfica do Rio Pará.

735 **ALEX MOREIRA, Representante da Comunidade Científica:** durante a
736 análise do processo da Mineradora Saldanha, ficou patente que apesar de
737 colocado como empreendimento de pequeno porte, este se complementava
738 dentro das atividades desta empresa com outros empreendimentos na



739 seqüência e proximidade de porte maior. Assim foi sugerido um estudo da
740 situação efetiva do meio ambiente naquela região e da forma como os diversos
741 empreendimentos podem estar impactando e até potencializando os danos
742 provocados ao meio-ambiente. Seria um aprofundamento de estudo pelos
743 órgãos ambientais, da região da Mineração Saldanha.

744 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** Coloco em
745 votação a proposta. APROVADA.

746 A Unidade Regional dever fazer uma Moção, dentro do que foi dito, para o
747 Secretário, para que ele tome as medidas junto aos órgãos, FEAM, IGAM e IEF
748 para que se possa fazer esta averiguação e que sejam tomadas as medidas
749 cabíveis.

750 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** gostaria de
751 parabenizar a iniciativa do Conselheiro Alex e trazer ao conhecimento de todos,
752 que foi desenvolvida uma operação de fiscalização na região de Pains, que
753 também abrange a área cárstica. Uma das grandes dificuldades que nós
754 estamos tendo na região é a falta de um posicionamento do órgão federal
755 quanto às áreas onde é possível lavrar, uma vez que a definição de grutas, se
756 interpretada extensivamente, não permitirá a lavra em qualquer local. Muitas
757 vezes o processo de licenciamento caminha bem junto aos órgãos estaduais,
758 FEAM e COPAM, mas quando há necessidade da definição do IBAMA para
759 que ele concorde ou discorde, paralisa tudo, por falta de uma definição do
760 órgão sobre como interpretar a norma que permite exploração das cavidades.
761 Há necessidade que o IBAMA defina seu posicionamento. A operação obteve
762 êxito razoável. Várias empresas foram autuadas, várias assinaram o
763 ajuntamento de conduta. As que não cumpriram estão sendo executada. Como
764 exemplo das destinações, nós temos a reforma do Hospital Santa Casa de
765 Arcos, e a Estação Ecológica de Corumbá. E, qualquer projeto ambiental na
766 região de Arcos e contíguas, o Ministério Público está de portas abertas para
767 dar destinação. Achei muito importante sobre a questão da área cárstica que
768 não está sendo objeto de preocupação suficiente. A Moção adquire maior
769 importância em razão disto. Outra questão muito complicada na região é a dos
770 micro-mineradores que vão lavrando em qualquer local, até porquê o DNPM
771 não fiscaliza. Aderindo ao pedido do Alex, se for feita a fiscalização, que se
772 inicie por Córrego Fundo.

773 **ALEX MOREIRA, Representante da Comunidade Científica:** a minha grande
774 preocupação, até pela burocracia dos órgãos ambientais, se tenha uma visão
775 micro de cada situação, e não perceba a conjuntura maior. Como foi colocado
776 por Lucélio que conhecia bem a região e percebeu que na emissão do parecer
777 técnico, que levou em consideração especificamente uma parte das atividades
778 da empresa. Quando configurada que uma empresa tem vários
779 empreendimentos próximos, seja feita uma análise global da situação e não
780 apenas especificamente de um fragmento da empresa que pode ter sido
781 fracionada como uma forma de burlar a nossa percepção do nível de impacto
782 que poderia acontecer.

783 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotor de Justiça:** isto demonstra a
784 revisão da Deliberação Normativa que tem como objetivo evitar estes



785 problemas enfrentados hoje. E também parabenizar o conselheiro Lucélio, que
786 faz um trabalho muito importante naquela região.

787 **ZULEIKA TORQUETTI, Diretora de Atividades Industriais Minerárias da**
788 **FEAM:** O licenciamento das atividades minerais é vinculado à autorização junto
789 ao DNPM. Então, este é um fator que dificulta o licenciamento e a aplicação de
790 medidas de controle ambiental. Neste caso específico, a empresa solicitou o
791 licenciamento em fases diferentes, por isso, como o licenciamento é vinculado
792 a autorização do DNPM, um empreendimento foi classificado como classe 1 e
793 o outro como classe 2. Esta análise global é feita sim, na revalidação das
794 licenças de operação quando então, a licença revalidada abrange todas as
795 outras licenças que o empreendimento já teve. Obviamente a FEAM tenta
796 estabelecer condicionantes em todos os processos de licenciamento e vai
797 fazendo a sua fiscalização. O problema é que nem sempre a atividade
798 econômica espera estas fases e avança muito mais rápido do que nós
799 conseguimos licenciar.

800 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** nós tivemos a
801 informação de que apenas 30% das mineradoras de Minas Gerais estão
802 licenciadas. Nós temos um grande desafio de regularizá-las. Existem algumas
803 que vêm, arrebatam com tudo e somem e o passivo fica para o Estado
804 pagar. Nós estamos em trabalho muito interessante na tentativa de conter isto,
805 que é bastante comum no Estado de Minas Gerais. Dito isto, vamos redigir a
806 Moção. A Unidade fará isto, eu vou encaminhá-la à FEAM para que esta tome
807 as providências imediatamente.

808 **ALEX FERNANDES SANTIAGO, Promotoria de Justiça:** agradeço a
809 oportunidade de ser realizada a reunião em Itaúna. E relato o Ajustamento de
810 Conduta, celebrado em Itaúna, com a empresa “Minerita” que permitiu a
811 aplicação da medida compensatória de R\$ 40.000,00. Este ajustamento já é
812 fruto da parceria celebrada entre a FEAM e o Ministério Público na fiscalização
813 dos postos de abastecimento. Por isso, vamos parabenizar o trabalho do
814 técnico Eduardo Luiz de Almeida Barcellar, do Núcleo de Combustíveis que
815 realizou a fiscalização permitindo que o MP chamasse as empresas para a
816 adequação. E a primeira destinação desta verba de R\$ 40.000,00 será para
817 aplicação de um projeto ambiental em Itaúna. Nós já estivemos em contato
818 com o Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, Fábio Matos, que
819 já nos apresentou três áreas que serão escolhidas junto com os técnicos das
820 entidades conveniadas. Espero na próxima reunião em Itaúna estar visitando
821 esta área com aplicação desta verba, em virtude da fiscalização da FEAM, do
822 MP e da Polícia Militar do Meio-ambiente. E esperar que sempre seja assim,
823 revertendo a verba para o município, que este sempre tenha o intuito de
824 participação.

825 **Dr. SHELLEY DE SOUZA CARNEIRO, Secretário-Adjunto:** comunicado
826 sobre as próximas reuniões:

827 19 de Agosto / BOM DESPACHO
828 23 de setembro / CLÁUDIO
829 21 de outubro / SÃO ROQUE DE MINAS
830 18 de novembro / FORMIGA
831 16 de dezembro / DIVINÓPOLIS



832 Agradece à Universidade por sediar a reunião e à Unidade Regional do Alto
833 São Francisco pela logística que envolve a reunião. Pede novamente pela
834 presença de todos os Conselheiros nas reuniões. E ressalta que no futuro,
835 gradativamente, será aumentado o número de Conselheiros que hoje são
836 dezesseis e podem chegar até vinte. Pelo número de municípios que a regional
837 atende, o número de Conselheiros é suficiente. Com o tempo, e de acordo com
838 a demanda estes números vão sendo adequados.
839 Encerrada a reunião.

OBS: Onde encontramos os símbolos ... ▲ ... ▼ indica fim e início de fita
De acordo como Artigo 28, deliberação Normativa , COPAM número 30 de 29
de Setembro de 1998.

Shelley de Souza Carneiro _____

Alex Fernandes Santiago _____

Alex Moreira _____

Camilo Lélis André de Melo _____

Clever Greco Magalhães _____

Eustáquio Marcelino Valério Calderaro _____

Lessandro Gabriel da Costa _____

Lucélio Nativo da Assunção _____

Moisés Perillo _____

Roberto Soares Nogueira _____

Rogério Chaves _____

Vicente Paulo Gondim _____